

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO HELLIO
NÃO PLASTIFICAR




Siorlene Alves de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GRES & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 09.607.076-54 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18-06-2018

NOME: SIORENE ALVES DE JESUS

PREJACÃO: ADJACI MANOEL DE JESUS

HELENA SOARES PEREIRA ALVES

NATURALIDADE: NORDESTINA BA DATA DE NASCIMENTO: 19-07-1982

DOC ORIGEM: C.CAS. CM NORDESTINA BA DS

SEDE LV 00003 FL 287 RT 0000831

CPF: 005.349.815-18

José Manoel de A. A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GRES & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: SIORENE ALVES DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
19/07/1982	1009 6486 0590		106	0099

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NORDESTINA/BA	01/10/2019

JUIZ ELEITORAL

José Manoel de A. A. Reis

Des. JATAHY JUNIOR

VÁLIDO SOMENTE PARA O TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Siorlene Alves de Jesus

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Colégio Municipal Tertuliano
de Souza Pereira
Nordestina/Bahia
INEP: 29120772



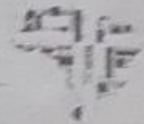
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL TERTULIANO DE SOUZA PEREIRA		Código: 16152
End. (Rua, Av. etc...) Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães		Nº S/N
Bairro: CENTRO		
Ato de Criação: PORT. Nº107.53		Diário Oficial: 01 e 02/02/86
Ato de Autorização / Reconhecimento: 502/78		Diário Oficial: 23/05/95
Nome do Aluno: SIORLENE ALVES DE JESUS		Matricula nº.
Data do Nascimento: 19/07/1982	Naturalidade: Nordestina/BA	NACIONALIDADE: Brasileira

Filiação	Pai: Adaci Manoel de Jesus
	Mãe: Helena Soares Pereira Alves

Habilitação: 2º Grau - Magistério	Duração: 04 ANOS	CH: 4.000
-----------------------------------	------------------	-----------

COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			CARGA HORÁRIA TOTAL
	2006	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	2007	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	2008	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	2009	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	UF BA	7,5	80	UF BA	9,75	80	UF BA	8,75	80	UF BA	9,8	120	360
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		9,5	80		-	-		-	-		-	-	-
Língua Estrangeira Moderna		-	-		-	-		8,5	80		-	-	80
Lit. Inf. Juvenil		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Matemática		8,5	80		6,75	80		7,0	80		9,25	120	360
Organização Social e Política do Brasil		-	-		-	-		-	-		-	-	-
História		9,0	80		-	-		-	-		-	-	80
Geografia		9,0	80		-	-		-	-		-	-	80
Ciências Físicas e Biológicas		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Física		7,5	80		-	-		-	-		-	-	80
Química		7,5	80		-	-		-	-		-	-	80
Estrutura		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Educação Artística		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Biologia		9,0	80		-	-		-	-		-	-	80
Biologia /Programas de Saúde		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Educação Física (Jogos E Recreação)		9,0	40		10,0	80		10,0	80		-	-	200
Educação Artística		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Met. Para Estágio		-	-		8,5	80		8,75	40		-	-	120
Fund. Social		-	-		7,75	80		-	-		-	-	80
Metodologia Para Jovens e Adultos		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Psicologia da Educação		-	-		9,0	80		8,5	80		-	-	160
História da Educação		-	-		9,0	80		-	-		-	-	80
Sociologia da Educação		9,0	80		-	-		-	-		-	-	80
Filosofia da Educação		-	-		-	-		8,5	80		-	-	80
Estrutura e Funcionamento		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Metodologia do Português (Alfabetização)		-	-		8,5	80		-	-		-	-	80
Metodologia do Português		-	-		-	-		8,25	80		-	-	80
Metodologia p/ Ens. História		-	-		9,0	80		-	-		-	-	80
Metodologia da Geografia		-	-		9,0	80		-	-		-	-	80
Metodologia da Matemática		-	-		-	-		8,0	80		8,9	40	120
Metodologia das Ciências		-	-		-	-		9,0	120		-	-	120
Didática Geral		8,0	80		7,75	80		-	-		-	-	160
Historia da Educação		-	-		9,0	80		-	-		-	-	80
Met. Para Educação Infantil		-	-		-	-		8,0	80		-	-	80
Fund. Met. Para Língua Portuguesa (Alfa)		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Fund. e Met. Para Ensino Matemática		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Fund. e Met. Para Ensino Ciências		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Fund. Da Educ. Indígena		-	-		-	-		9,0	80		-	-	80
Estagio Supervisionado		-	-		-	-		-	-		-	-	-
O.S.E.B		-	-		-	-		-	-		-	-	-
Estudo do Meio Ambiente		-	80		-	-		-	-		-	-	-
Ética e Cidadania		-	-		7,5	80		-	-		-	-	80
Redação		7,5	80		8,0	80		-	-		-	-	160
TOTAL GERAL		-	1000		-	1000		-	1000		-	-	-

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2088.AB003104-I
IPSQTHHA3G
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CASAMENTO CIVIL

NOMES

EDMILSON REIS DOS SANTOS	CPF Sem informação
SIORLENE ALVES DE JESUS	CPF Sem informação

MATRÍCULA

006502 01 55 2013 2 00003 287 0000831 49

Names completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

EDMILSON REIS DOS SANTOS, NASCIDO EM NORDESTINA-BA, NACIONALIDADE BRASILEIRO(A), PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, EM VINTE E SEIS (26) DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS (1976), FILHO DE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E HELENA PEREIRA REIS.

SIORLENE ALVES DE JESUS, NASCIDA EM NORDESTINA-BA, NACIONALIDADE BRASILEIRO(A), PROFISSÃO FUNCIONÁRIA PÚBLICA, EM DEZENOVE (19) DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS (1982), FILHA DE ADJACI MANOEL DE JESUS E HELENA SOARES PEREIRA ALVES.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO
VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

DIA MÊS ANO
25 02 2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Nada Consta.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Nada Consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

EDMILSON REIS DOS SANTOS

CEP Residencial 48870000

SIORLENE ALVES DE JESUS

CEP Residencial 48870000

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN - NORDESTINA

OFICIAL(A): JOANY MARA SOUZA TAVARES

MUNICÍPIO: NORDESTINA-BA

ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO Nº 57, CENTRO, CEP: 48870-000

TELEFONE: (75) 99809-4969

E-MAIL: cartorio@nordestina@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
NORDESTINA, BA, 18 de Maio de 2018.

Anderson F. da Silva

Assinatura do Oficial(a)

Anderson Francisco da Silva
Escrevente Autorizado

Código Débito Automático
 Matrícula
084097680

Mês/Ano de Cidade de Inscrição
 01/2023 4 0364 6 02.0030.2.0769.0000.0

Vencimento
04/01/2023

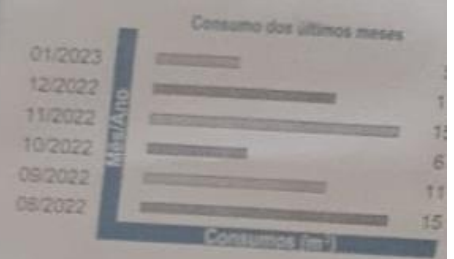
Nome/Endereço para entrega
SIORENE ALVES DE JESUS
 RU ANGICO, 430
 NORDESTINA POV PICADAS CEP - 48.870-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A11S308718		1265	1280	31	01/11 A 02/12
Endereço de Ligação				Data de Leitura	Data de Fatura
RU ANGICO, 430 NORDESTINA POV PICADAS				02/12	02/12/2022

Especificação
 CORR. AGUA 5M3
 REGIX BEFER A 150 CONTA (S) 11/2022
 JURCS DE NOVA - CONTA (S) 11/2022

Valores em R\$

32,64
2,67
0,19



ECONOMIZE ÁGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

DECRETO FEDERAL Nº 5.461/2005

Parâmetros	M de Amostras - Dens		
	Exigido	Realizado	Em conformidade
Cor - 15 UP	0010	0010	0010
Turbidez - 5,0 UT	0010	0010	0010
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0010	0010	0010
Escherichia Coli - (*)	0010	0010	0010
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0010	0010	0010

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (†)
Significado dos parâmetros de qualidade da água
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal.
 Flúor (†): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentais.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (†) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (‡) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados. Obs. Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UR = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI FEDERAL 11.484/07, LEI ESTADUAL 11.173/08, DECRETO 7.785/00 E RESOLUÇÃO N. 001/11 - COREBAS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/Cozinhas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO SERVIÇO

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$
34,50

Fórmula de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons. (m³) X UC X Valor(R\$)

	ESGOTO (% Água)	VL. Total
RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MIXINO	5	32,64
TOTAL ÁGUA	32,64	0,00
TOTAL ESGOTO	0	0,00
		0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO (R\$)		%	VALOR (R\$)	
	ESGOTO	PIS			
		34,31		1,060	0,36
			4,980	1,70	

CENSO DEMOGRAFICO 2022: A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENTSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE